

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 27-4-2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às vinte horas e dois minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cassio Trogildo e Karen Santos. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20 (Processo nº 0133/20), após ser encaminhado à votação por Mauro Pinheiro e Luciano Marcantônio. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20, por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação das emendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20, por treze votos SIM e vinte e um votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nos 02, 03 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20, por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio,

Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20, por dezesseis votos SIM e dezessete votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20, por trinta e quatro votos Sim, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Às vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor legislativo, Sr. Luiz Afonso, que proceda à verificação de quórum para ingresso diretamente na Ordem do Dia da 007ª Sessão Extraordinária.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal) 33 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 20h02min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Estou cumprimentando os vereadores já conectados, embora esse horário adiantado, 20h, 33 vereadores já confirmaram presença, e evidentemente, com isso, temos condições de continuar o nosso trabalho. Enaltecendo o trabalho coletivo, sem perda de tempo, passamos a ouvir os pronunciamentos que ainda restam no encaminhamento da proposição do Ver. Cassio Trogildo e da bancada do PTB que está, desde a sessão extraordinária anterior, em debate Câmara Municipal de Porto Alegre. Peço ao nosso Diretor Legislativo que assumo o comando da votação.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0133/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 051/20, de autoria do Ver. Cassio Trogildo e outros, que fica instituído auxílio emergencial de prestação continuada as Escolas de Educação infantil – Creches – (Organização da Sociedade Civil – OSC) no Município de Porto Alegre em virtude do Decreto de Calamidade Pública nº 20.534 de 31 de março de 2020 decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). (SEI 026.00029/2020-28)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 06.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 06;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 27-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 051/20. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente, Ver. Pujol, demais vereadores, acho que o projeto já está bem encaminhado por todos os vereadores, mas quero fazer reflexões sobre duas emendas para que os outros vereadores possam também refletir. A emenda do Ver. Prof. Alex, não é que eu seja contra porque é do Ver. Prof. Alex, mas quero que os vereadores reflitam, pois, enquanto as pessoas estiverem sem se inscrever no governo federal continuarão recebendo pelo Município, e isso significa que, se a pessoa não se inscrever no programa federal, o Município terá que continuar pagando por tempo ilimitado. Como não foi colocado um prazo, Ver. Prof. Alex, não podemos aprovar a emenda, pois, se aprovarmos a emenda, ninguém é obrigado a se inscrever pelo governo federal e o Município terá que ficar honrando com todos os recursos humanos, com toda folha de pagamento de todas as instituições, e isso acarretará um valor enorme. Nada contra a sua pessoa, mas sim, por não ter um prazo estipulado, ficando indeterminado, e isso pode dificultar o pagamento de todos os recursos humanos. E a outra emenda, a Emenda n.º 06, de autoria do Ver. Alvoní Medina, fala que os valores referentes à alimentação terão que ser repassados às instituições. Não tem porque o Município, Ver. Alvoní, repassar os recursos da alimentação tendo em vista que os alunos não estarão indo às escolas, nem as pessoas que trabalham nas escolas estarão presentes, as escolas estarão fechadas. Não tem porque o Município passar os recursos da alimentação. Talvez o Ver. Alvoní esteja

querendo dizer: “Bom, a diretora, a escola, poderá dizer que vai repassar aos alunos para levarem para casa”. Mas existe agora a programação do governo de outras fontes de alimentação que não só essa, Ver. Alvoni. Então, nós estaríamos dividindo os recursos do Município para uma forma que não será a adotada. Talvez o vereador não conheça como a FASC fará essa distribuição, e eu convido o vereador para que a gente converse, e podemos trazer a diretora da FASC para explicar: o governo está buscando fechar, talvez no dia de hoje, um cartão, um benefício que receberão para consumir dentro da região, e desta forma incentivar o comércio, principalmente da periferia, que hoje está bastante dificultoso. Então, se nós tirarmos o dinheiro do cartão, não teremos como implantar a política da FASC. Podem ter certeza de que essas crianças não vão estar desassistidas. Já faço um pedido ao Ver. Pujol para marcarmos uma data, para alguém da Prefeitura explicar esse sistema, e como a FASC fará. Peço aos vereadores que confiem no Executivo nessas duas questões, nessas duas emendas. Nada contra o Ver. Alvoni ou o Ver. Alex, mas porque são medidas que acabarão prejudicando a política que a Prefeitura vai implantar. Peço a compreensão dos vereadores e peço a reprovação da Emenda nº 04, do Ver. Prof. Alex Fraga, e da Emenda nº 06, do Alvoni Medina. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Consulto o nosso diretor legislativo se há mais algum vereador inscrito.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Uma pessoa fez sua inscrição pelo *chat*, mas está com o vídeo apagado, não consigo saber quem é. A pessoa entrou com o nome do telefone dela, não consigo identificar quem está se inscrevendo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A única inscrição é esta?

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Luiz Afonso, eu tenho direito à fala?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, o senhor já encaminhou lá no começo.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Só uma informação. O prefeito, através da Secretaria de Educação, enviou e-mail a todas as instituições garantindo os repasses integrais do mês de abril. Então quero dizer que o prefeito já comunicou às instituições que receberão seus repasses integrais do mês de abril. Recebi agora vários e-mails e mensagens das instituições.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20, como coautor.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Obrigado, Presidente Pujol, quero agradecer a todos os servidores que estão trabalhando até este momento nesta sessão de votações importantes para a cidade de Porto Alegre, agradecer ao Luiz Afonso e, principalmente, agradecer aos 36 vereadores por terem a sensibilidade e também a responsabilidade de acolher este projeto, que é construído por todos. Acredito que o PTB foi protagonista, mas as falas dos 36 vereadores mostraram que este é um projeto de todos, ele atende às entidades da educação infantil conveniadas com a SMED, ele atende às entidades conveniadas com a FASC, através do SASE, com trabalho educativo, no contraturno. Eu, que tenho uma militância desde 2010 no orçamento participativo, quando fui secretário adjunto do César Busatto, fico muito orgulhoso de participar dessa votação e ouvir todos os colegas vereadores, aqueles que já tiveram uma participação nesse processo. É meritório nós podermos garantir isso através dessa lei e dar um recado para a sociedade que a Câmara está aqui à disposição, exatamente a fazendo esta mediação entre sociedade, governo e Câmara de Vereadores, para buscar o melhor, principalmente para aquelas pessoas que mais precisam, que são as pessoas da vila. Essas entidades de educação infantil, essas entidades ligadas à FASC que fazem o contraturno através do SASE, que fazem o trabalho educativo, atendem às crianças e aos adolescentes que estão lá precisando da presença do Estado. Isso é formar as pessoas, isso é trabalhar a educação para nós um dia invertermos essa lógica perversa do nosso sistema; é através da educação que nós vamos criar cidadãos que possam eleger com critérios, pessoas, e que possam também se formar e liderar as estruturas do poder como empresários, como juízes, como promotores, ou seja, parabéns Câmara de Vereadores, parabéns por ter a sensibilidade e o protagonismo de ocupar esse espaço que a comunidade tanto precisa, a defesa dela, e quero agradecer também a sensibilidade do governo municipal, através da fala do líder do governo Mauro Pinheiro, ao dar um aval a esse projeto, concordar com esse projeto, até porque nós, do PTB, primeiro dialogamos com o secretário de educação e com o prefeito Marchezan, para depois propor esse projeto que é determinante para preencher todas as lacunas, para deixar tranquilo, do ponto de vista financeiro, do ponto de vista da legalidade, o governo, para que aconteçam esses repasses. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Como não há mais inscrições, dou por encerrados os encaminhamentos. Antes de iniciarmos a votação da Emenda nº 01, eu pediria que o nosso diretor legislativo dissesse qual o objetivo da emenda proposta pelos autores, em conjunto, alterando a proposta original. Luiz Afonso, por gentileza, informe aos 33 vereadores que estão conectados conosco do que se trata a Emenda nº 01.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 051/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Luiz Afonso, só mais uma informação: o projeto recebeu parecer favorável da CCJ já com as emendas ou sem as emendas?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, com as emendas.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Todas as emendas têm parecer favorável também?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, todas têm.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 051/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por unanimidade, com 34 votos **SIM**.

Havia uma questão feita pelo Ver. Paulo Brum para formação de um bloco de votação para as emendas. O Ver. Paulo Brum está com a palavra.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Isso! Eu pergunto ao Ver. Cassio e ao nosso Presidente Pujol sobre a possibilidade de nós votarmos as Emendas nº 02, nº 03 e nº 05, que têm parecer favorável, num bloco, para votarmos todas em conjunto.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): De nossa parte, sim. Só se não tivermos que encaminhar requerimento; se for consenso, as Emendas nº 02, nº 03 e nº 05 numa única votação, para nós, não haveria problema.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Também dou acordo, Luiz Afonso.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Existe alguma voz discordante? (Pausa.) Pelo visto não há voz discordante e nós poderíamos então votar as Emendas nº 02, nº 03 e nº 05 imediatamente. Há concordância geral?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim.

SR. CARLOS EDUARDO COSTA GOMES (Seção de Registros e Anais/DL): Creio que haja uma prejudicialidade entre as Emendas nº 04 e nº 05.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, é verdade.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, quem sabe, votam-se as Emendas nº 02 e nº 03 em conjunto?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Emendas nº 02, nº 03 e nº 05.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): A Emenda nº 4 não está incluída.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, não está, mas, se a nº 04 for aprovada, ela prejudica a Emenda nº 05, porque uma tira um dispositivo e a outra acrescenta.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): De quem a Emenda nº 05?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Emenda nº 05 é do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Mas a Emenda nº 04 também é dele.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): A Emenda nº 05 é do Mauro Pinheiro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, desculpe, a Emenda nº 04 é do Ver. Prof. Alex Fraga e a Emenda nº 05 é do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu vou fazer uma sugestão, se for possível. Que nós enfrentássemos primeiro a Emenda do Ver. Alex Fraga, se fosse consensual, e aí, em se rejeitando ou aprovando, a gente monta o bloco com as remanescentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se houver concordância dos colegas...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos ouvir o Ver. Prof. Alex Fraga, o autor da emenda.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Por mim, não há problemas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos acordo, então.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 04 ao PLL nº 051/20. Peço que sejam colhidos os votos dos colegas vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal) **REJEITADA** por 13 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Rejeitada a Emenda nº 04 ao PLL nº 051/20. Passamos então à votação em bloco, com a concordância das lideranças, das demais emendas, ou seja, das Emendas nºs 02, 03 e 05 ao PLL nº 051/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos acordo de todos e todas para fazermos a votação em bloco da Emenda nº 02, de autoria do Ver. Cassio e outros; da Emenda nº 03, de autoria do Ver. Cláudio Janta; e a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o bloco composto pelas Emendas nºs 02, 03 e 05 ao PLL nº 051/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aprovado por unanimidade o bloco composto pelas Emendas nºs 02, 03 e 05 ao PLL nº 051/20.

Passamos à votação da Emenda nº 06 ao PLL nº 051/20. Eu pediria ao nosso diretor legislativo que informasse a autoria da emenda, bem como o seu texto.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 06 ao PLL nº 051/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 06 ao PLL nº 051/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Considerando que o número de votos contrários supera os votos favoráveis, declaro rejeitada a Emenda nº 06 ao PLL nº 051/20. Passamos de imediato à votação do projeto eis que as seis emendas que cabiam ser votadas, já o foram.

Em votação nominal o PLL nº 051/20 (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aprovado por unanimidade. Cumprimento os vereadores por terem construído esse consenso e, imediatamente, conclamo a todos para mais uma tolerância conosco. Vamos iniciar a votação do segundo projeto previsto na Ordem do Dia – por priorização aprovada pelo próprio plenário –, de autoria do Ver. Cláudio Janta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum. Eu quero justificar minha verificação de quórum. Eu entendo a importância do nosso projeto, meu e do Ver. Mauro Zacher, mas o Sr. Luiz Afonso está desde as 9h da manhã agilizando essas reuniões. Nós tivemos reunião da CCJ até a 13h. Então, em respeito ao Sr. Luiz Afonso e a todos os outros funcionários da Câmara que estão nos dando esse suporte, estou pedindo a verificação de quórum.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Eu acho que nem precisa verificar, todo mundo está de acordo. Eu estou cansado, o Sr. Luiz Afonso é um pouquinho mais velho, e nós estamos, desde as 9h da manhã, *on-line*.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu quero reconhecer que a proposta é correta, eu assumo a responsabilidade de, vendo todos os colegas conectados e percebendo este trabalho exaustivo que o nosso diretor legislativo realizou e que merece todo nosso aplauso, todo nosso apoio e o todo nosso reconhecimento, declarar encerrada esta sessão e convocar imediatamente uma nova sessão, que será realizada entre quarta e quinta-feira, data a ser confirmada amanhã, para que nós votemos esses dois projetos e mais outros tantos que estão em condições e se encontram relacionados pela Comissão de Constituição e Justiça e encaminhados à Diretoria Legislativa. Antes de encerrar, quero dizer o seguinte: eu sinto muito orgulho em presidir uma Câmara de Vereadores que, no meio de uma pandemia, consegue dar essa demonstração de responsabilidade cívica, política, administrativa e, sobretudo, como um reconhecimento daqueles que teimam em não reconhecer que, mesmo virtualmente, esta Câmara de Vereadores está trabalhando e muito bem na defesa dos interesses dos cidadãos e da cidade em geral. Eu quero abraçar todos vocês e dizer muito obrigado. Eu tenho, cada vez mais, orgulho em presidir esta Câmara de Vereadores. Um beijo no coração de todos vocês.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 21h05min.)

* * * * *